



REQUERIMENTO

(do Sr. JEAN WYLLYS)

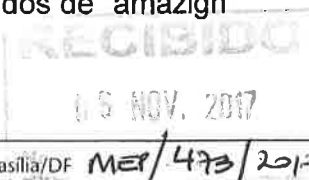
Requer que seja emitido, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, posicionamento sobre a situação do povo saharauí, bem como sobre o reconhecimento da República Árabe Saharaui Democrática pelo ParlaSul.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja emitido, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, posicionamento sobre a situação do povo saharauí, bem como sobre o reconhecimento da República Árabe Saharaui Democrática pelo ParlaSul.

JUSTIFICAÇÃO

O povo que vive no território reivindicado pelos Saharauís é muito antigo e habita aquela área desde quando os berberes brancos avançaram pelo norte do Sahara, no século VII, premidos pelas invasões árabes. Assim, eles foram jogados para a parte sul, atual Marrocos, quando passaram a viver de forma autônoma. Os berberes são originários do norte da África e formam a gênese do povo do Marrocos. Na verdade, esse termo "berbere", significa "bárbaro" e por isso é repudiado pelos seus descendentes que gostam de ser chamados de "amazigh"





(homens livres). E são os “homens livres” que hoje estão sendo responsáveis pela desgraça do povo Saharauí.

O reino do Marrocos foi criado por volta do ano 470 a.C. e sempre esteve com os olhos mais voltados para a Europa que para seu interior. Ocupado pelos árabes no século VII, a região foi porta de entrada dos mouros para a península ibérica, onde reinaram por anos. Bem mais tarde, foi a vez do Império Romano anexar o Marrocos como colônia e foi só no século XI que os berberes reconquistaram seu território. Mas a briga interna de vários clãs pelo controle do Marrocos o enfraqueceu e deu chance para a invasão de Portugal que, no século XV, no auge da expansão colonial, abocanhou algumas cidades. Foram muitos os anos de lutas para recompor o território. Na metade do século XIX, a Espanha e a França estenderam seus domínios pelo norte da África, ocuparam a área, e o espaço daquelas terras foi dividido. Em 1912 a parte do Marrocos ficou com os franceses, e a Espanha se apropriou da região norte e do Sahara ocidental, onde então viviam os saharauí.

Como em todas as colônias africanas, a ocupação não se deu sem luta. São históricos os massacres nas quais Espanha e França se ajudavam contra os povos locais. O advento da Segunda Guerra Mundial abriu caminho para novos movimentos de libertação e seguidos conflitos aconteceram. Em 1956, o Marrocos finalmente conquistou sua independência dos franceses, instituindo uma monarquia, mas a parte que estava nas mãos da Espanha não conseguiu o mesmo feito. Permaneceu colônia e, a exemplo dos marroquinos, a população continuou buscando a libertação. Por conta disso, em 1973 foi criada a Frente Popular de Libertação de Saguia-El-Hamra e Rio de Ouro (POLISARIO), que passou a liderar a luta na região ocidental.

A República Árabe Saharaui Democrática nasceu em 27 de fevereiro de 1976 em Bir Lehlou, na região de Saguia El Hamra, bem perto da fronteira com Mauritânia. Poucas horas antes, na capital, El Aaiún, o último representante da administração colonial tinha anunciado oficialmente o final da presença espanhola no território e, portanto, era necessário evitar que o vácuo jurídico deixado pela metrópole, fosse utilizado no plano internacional pelo expansionismo marroquino e mauritano. Naquela noite, perante um grande número de combatentes e dezenas de jornalistas, o secretário geral da Frente POLISARIO, El Uali Mustafa, proclamou o novo Estado.



Desde então, o governo da RASD dirige a luta do povo saharauí pela sua autodeterminação. A maior parte do território da RASD permanece ocupado pelo Reino do Marrocos. Apenas uma parte, chamado territórios libertados, estão em poder do governo saharauí.

Não bastasse a ocupação e as constantes violações de direitos humanos, o Reino do Marrocos ergueu o muro da vergonha do Sahara Ocidental, com mais de dois mil quilômetros e que divide de norte a sul o território. O muro é vigiado por mais de 150 mil soldados marroquinos e tomado por uma infinidade de minas terrestres em toda sua extensão que, vez ou outra, provocam mortes entre os saharauís ou mesmo entre militantes internacionalistas que fazem periódicas marchas e manifestações no muro.

Múltiplas resoluções das Nações Unidas, da União Africana e um acórdão do Tribunal Internacional de Justiça de Haia reconhecem o direito à autodeterminação do povo saharauí, entendendo que não há registro jurídico nem histórico de vínculo de soberania por parte do Marrocos naquele local. Mais de 80 países do mundo reconhecem a RASD, mas isso fica só no papel.

A RASD é reconhecida internacionalmente por 81 Estados e mantém embaixadas em vários deles, sendo membro da União Africana desde 1984, carecendo, no entanto, de representação na ONU. O primeiro estado que reconheceu a RASD foi Madagáscar em 28 de fevereiro de 1976.

Parte da população saharauí vive em terras cedidas pela Argélia na região de Tindouf, na condição de refugiados, em acampamentos desprovidos de qualquer condição de dignidade, onde mais de 165 mil saharauís vivem em condições muito precárias, em condições climáticas extremas e uma economia que depende da ajuda humanitária internacional, a espera do retorno à sua terra natal. O governo da RASD conseguiu ao longo dos anos para oferecer a sua população no exílio para um padrão de vida decente, garantindo educação e atendimento gratuito e universal à saúde.

A luta do povo saharauí continuou, e no final dos anos 80, com a intermediação da ONU, o governo do Marrocos e a POLISARIO aceitaram um acordo, no qual o Marrocos retiraria suas tropas da região e realizaria um plebiscito



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ

com o povo para que este escolhesse entre a independência ou a anexação ao Marrocos. Mas, o certo é que isso nunca se concretizou e o governo marroquino se recusa a aceitar a autodeterminação dos saharauí.

Além de tudo, a Missão das Nações Unidas para o referendo do Sahara Ocidental – MINURSO, presente no território desde 1991, tem se mostrado incapaz de vigiar e garantir o respeito aos direitos humanos no território. Em 2016, o Marrocos expulsou 85 membros da Missão, numa clara violação dos acordos realizados pelo Conselho de Segurança da ONU e numa clara demonstração de que não respeita o Direito Internacional.

Ante o exposto e levando-se em consideração que quarenta e um anos de luta do povo Saharauí já se passaram, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 1º de novembro de 2017.


Deputado JEAN WYLLYS